

PORTARIA Nº 292/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado.

Processo SEFAZ-PRO-2025/06542.01
SIGADOC:

Termo de Nº 088/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
Contrato:

Contratada: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV

Objeto: Aquisição de assinatura para acesso on-line ao banco de dados e informações da Fundação Getúlio Vargas, disponibilizada via portal da FGV IBRE, para o produto "FGV Confiança", mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15) (PROFISCO II - BID), para um período de 60 (sessenta) meses, conforme exigências e condições estabelecidas neste instrumento

Valor da R\$ 210.205,60 (duzentos e dez mil e duzentos e cinco reais e sessenta centavos)
Contratação:

Gestor: Eliezer Pereira da Silva - Matrícula: 137860

Gestor Lucas Elmo Pinheiro Filho - Matrícula: 203183
Substituto:

Fiscal: Moises Marcanzoni Alves - Matrícula: 204077

Fiscal Dalbert Vinicius Santos - Matrícula: 257494
Substituto:

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 artigos, 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-M

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação do contrato no DOE-MT, ocorrida em 19/12/2025.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Código de autenticação: 87e0eaf2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar